



PORTARIA Nº 071, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo responsáveis pela implementação da Conta Vinculada do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste aos contratos com empresas terceirizadas:

- Franciele Souza Fernandes (titular)
- Cristiane Santana Honório (substituta)

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Pontes e Lacerda / Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017